



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.769 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008**

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Ambiental - Marabá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 20.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 026635/2008-UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, no Município de Marabá, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), em convênio com a Escola de Governo do Estado do Pará, com previsão de realização no período de 02.10.2008 a 23.05.2009 e carga horária de 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) horas, sob à coordenação do Prof. Gilberto de Miranda Rocha.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão